

PORTARIA N°. 135, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MICROREVESTIMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JURUENA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1°. Por meio desta portaria, através do setor de Engenharia do Município de Juruena/MT, toma público a APROVAÇÃO DO PROJETO de pavimentação Asfáltica com microrevestimento em vias Públicas no Município de Juruena-MT, conforme discriminação abaixo:

Expediente	Objeto	Responsável pela Elaboração
Aprovação do Projeto	Pavimentação Asfáltica com Microrevestimento em vias urbanas no Município de Juruena - MT, com área de 124.076,27m², no Bairro Centro, Cidade Alta e Vila Nova	I G O R NASCIMENTO XAVIER, engenheiro civil, CREA nº. 46207/MT

Profissional responsável pela aprovação

Engenheiro Civil: RAFAEL PIOVESAN

Responsável técnico

CREA/MT: 48845

ART. 2°. O projeto foi elaborado analisado e aprovado dentro das leis federais e estaduais, NBR's. Orientações técnicas e instruções de serviços Vigentes da SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

ART. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Juruena - MT, 11 de Setembro de 2023.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena